

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2020.

**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 055-S, DE 30 DE  
JANEIRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043 de 31 de dezembro de 1975, e com fulcro no artigo 9º da Lei Complementar nº 640, de 11 de setembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS de acordo com a Lei Complementar nº 640, publicada em 12 de setembro de 2012:

**Titulares:**

Heyde dos Santos Lemos - nº funcional 2940850 - **Presidente**  
Angélica Maria Torres - nº funcional 3118118  
Roseane Nascimento - nº funcional 28015902  
Taisa Andrade Soares - nº funcional 3532259

**Suplentes:**

Maria Luiza N. Ferreira dos Santos - nº funcional 389460  
Ana Maria Ferreira Henrique Deorce - nº funcional 3118282  
Thyago Moraes Castro Lima Santos - nº funcional 3840379  
Emerson Garcia Pinheiro - nº funcional 2940817

**Parágrafo único.** Na ausência ou impedimento da Presidente, fica designada a servidora Angélica Maria Torres para responder pela função.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 291-S, de 14 de maio de 2018, publicada em 16 de maio de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de janeiro de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 559321**

**PORTARIA Nº 056-S, DE 30 DE  
JANEIRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043 de 31 de dezembro de 1975, e com fulcro no artigo 9º da Lei Complementar nº 640, de 11 de setembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS SEGER/SESA, com a finalidade específica de condução do processo promocional

das carreiras do quadro da Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 640, publicada em 12 de setembro de 2012:

**Titulares:**

**Representantes SEGER**

Heyde dos Santos Lemos - nº funcional 2940850 - **Presidente**  
Angélica Maria Torres - nº funcional 3118118  
Ana Maria Ferreira Henrique Deorce - nº funcional 3118282

**Representantes SESA**

David Rodrigo de Abreu Custodio - nº funcional 3735834  
Maria de Fátima Ludolf Sardenberg - nº funcional 1553291  
Lorena Marques Alves - nº funcional 2760711

**Suplentes:**

**Representantes SEGER**

Thyago Moraes Castro Lima Santos - nº funcional 3840379  
Roseane Nascimento - nº funcional 28015902  
Renan Gomes Azevedo - nº funcional 3509850

**Representantes SESA**

Rosanne Maria de Souza - nº funcional 462473  
Andreza Del Fiume da Silva - nº funcional 1522531  
Patrícia Pitanga Bertocchi - nº funcional 2643669

**Parágrafo único.** Na ausência ou impedimento da Presidente, fica designada a servidora Angélica Maria Torres para responder pela função.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 371-S, de 25 de junho de 2018, publicada em 26 de junho de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de janeiro de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 559323**

**PORTARIA Nº 057-S, DE 30 DE  
JANEIRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043 de 31 de dezembro de 1975;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que trata da Progressão por Titularidade/Escolaridade das carreiras de Auditor Fiscal da Receita Estadual e Consultor do Tesouro Estadual de acordo com as Leis Complementares nº 737 publicada em 24 de dezembro de 2013 e nº 537 publicada em 29 de dezembro de 2009:

**Representantes SEGER:**

Heyde dos Santos Lemos - nº funcional 2940850 - **Presidente**  
Angélica Maria Torres - nº funcional 3118118  
Ana Maria Ferreira Henrique Deorce

- nº funcional 3118282

**Representantes SEFAZ:**

Flávia Mazioli de Campos - nº funcional 3231313  
Luís Antônio Rangel - nº funcional 2581477  
Jesse Lago dos Santos - nº funcional 3140687

**Parágrafo único.** Na ausência ou impedimento da Presidente, fica designada a servidora Angélica Maria Torres para responder pela função.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1081-S, de 16 de dezembro de 2016, publicada em 20 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de janeiro de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 559327**

**PORTARIA Nº 05- R, DE 30 DE  
JANEIRO DE 2020.**

**Aprova as Normas Exclusivas de Procedimento SEGER Nº 019 - Revisão de Enquadramento - Quadro Permanente - Adm. Direta e SEGER Nº 020 - Alocação de Servidor.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 211-S, de 18/12/2019, que publicou as atividades e rotinas finalísticas da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Implantar as Normas Exclusivas de Procedimento:

SEGER Nº 019 - Revisão de Enquadramento - Quadro Permanente - Adm. Direta - versão 01; e  
**SEGER Nº 020 - Alocação de Servidor - versão 01.**

**Art. 2º** - As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva](http://www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva)).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Janeiro de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 559379**

**PORTARIA Nº 06- R, DE 30 DE  
JANEIRO DE 2020.**

**Aprova a Norma de Procedimento SCL Nº 017 - Recebimento do Objeto e Pagamento - versão 03.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

Considerando as Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017 e 209-S, de 21/08/2018 que publicaram as atividades e rotinas do Sistemas de Compras, Contratos e Licitações - SCL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Implantar a Norma de Procedimento:

SCL Nº 017 - Recebimento do Objeto e Pagamento - versão 03;

**Art. 2º** - As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral](http://www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral)).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Janeiro de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 559390**

**Escola de Serviço Público do  
Espírito Santo - ESESP -**

**RESUMO CONTRATO ASJ  
Nº 001/2020**

**Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.

**Contratado:** Vitoriaseg Segurança e Vigilância Eireli

**Objeto:** Serviços de guarda e vigilância patrimonial desarmada.

**Valor Mensal:** R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

Atividade/Programa de Trabalho: 10.28.201.04.128.0027.2077, Natureza: 3.3.90.39.

**Vigência:** Inicia a vigência no dia subsequente à publicação, com vigência de 12 meses.

Processo: 2019003806490.

Vitória, 30 de Janeiro de 2020.

**Nelci do Belem Gazzoni**

**Diretora Presidente / ESESP**

**Protocolo 559360**